



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 349, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Designa os membros da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e em obediência ao art. 5º da Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006, e na forma das orientações gerais, critérios e prazo de implantação da progressão funcional da Classe de Professor Associado, fixados na Portaria nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados para integrarem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional para Professor Associado:

1. Maria de Fátima Barbosa Coelho – Titular;
2. Manoel de Souza e Silva – Titular;
3. Maria Clarete Cardoso Ribeiro – Titular;
4. Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo – Suplente.

Artigo 2.º Até que a matéria seja disciplinada no Conselho Superior *Pro Tempore* da Unilab, a Comissão acima designada avaliará os pedidos de progressão para o nível inicial da Classe de Professor Associado, ou de um nível para outro imediatamente superior dentro da mesma classe, com base na Resolução nº 23/CEPE, de 31 de julho de 2006, da Universidade Federal do Ceará, instituição tutora da Unilab.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Speller
Reitor